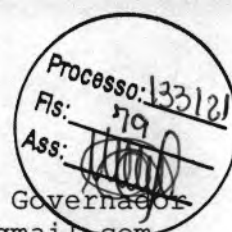




ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Imperatriz II, nº 800, Centro - CEP 65.928-000, Governador Edison Lobão - MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para o município de Governador Edison Lobão/MA, objetivando atender as necessidades da prefeitura municipal de Governador Edison Lobão - MA.

MOTIVAÇÃO

2.1 Periodicamente, faz-se necessária a aquisição suprimentos e materiais de informática para utilização nos serviços de manutenção e conservação das máquinas) computadores, impressoras nos prédios da administração pública municipal. Ademais, considerando a racionalização do armazenamento, o melhor aproveitamento do espaço e a validade dos produtos, é de interesse da Administração que as contratações sejam feitas em sincronia com as regras internas de solicitação de material e com o cronograma de aquisição, sem prejuízo da manutenção do estoque mínimo em quantidades calculadas seguindo critérios razoáveis que venham permitir aos órgãos da administração pública municipal a segurança de atendimento da demanda.

3. VALOR MÉDIO

O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas com empresas do mercado. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R\$ 1.855.224,09 (um milhão e oitocentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e vinte e quatro reais e nove centavos).**

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Segue abaixo itens e quantitativos, bem como descrição, da quantidade total requerido pelos órgão participantes, o presente Sistema de Registro de Preços - SRP, em conformidade com os Incisos III e IV do Art. 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e posteriores alterações.

SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E RECEITA.
PLANILHA DE ITENS

MATERIAL DE INFORMÁTICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UND.	PREÇO TOTAL
1	ALL IN ONE COMPUTADOR ALL IN ONE MEMORIA 8GB, PROCESSADOR I5 TELA 21,5 POLEGADAS HD DE 500GB FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA	UND	50	R\$ 5.083,33	R\$ 254.166,50
2	CPU PROCESSADOR: INTEL CORE I3: MEMÓRIA RAM: 8GB; HD: 1TB; DRIVES: DVD RW - CARD READER: RECURSOS DE SAÍDA DE ÁUDIO ATÉ 6 CANAIS; TECLADO: PADRÃO BRASILEIRO - TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA: MOUSE: ÓPTICO USB, DOIS BOTÕES COM SCROLL; VOLTAGEM: 110V / 220V BIVOLT; 1 INTERFACE PS/2 PARA MOUSE, 1 INTERFACE PS/2 PARA TECLADO, 1 INTERFACE PARA REDE INTEGRADA RJ-45, 1 INTERFACE DE ÁUDIO: LINE OUT/LINE IN/MICROFONE. 1 INTERFACE PARA VÍDEO VGA INTEGRADO PADRÃO DB-15 PINOS. INTERFACES USB (UNIVERSAL SERIAL BUS)	UND	25	R\$ 2.983,33	R\$ 74.583,25
3	CPU PROCESSADOR: INTEL CORE I5: MEMÓRIA RAM: 8GB; HD: 1TB; DRIVES: DVD RW - CARD READER: RECURSOS DE SAÍDA DE ÁUDIO ATÉ 6 CANAIS; TECLADO: PADRÃO BRASILEIRO - TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA: MOUSE: ÓPTICO USB, DOIS BOTÕES COM SCROLL; VOLTAGEM: 110V / 220V BIVOLT; 1 INTERFACE PS/2 PARA MOUSE, 1 INTERFACE PS/2 PARA TECLADO, 1 INTERFACE PARA REDE INTEGRADA RJ-45, 1 INTERFACE DE ÁUDIO: LINE OUT/LINE IN/MICROFONE. 1 INTERFACE PARA VÍDEO VGA INTEGRADO PADRÃO DB-15 PINOS. INTERFACES USB (UNIVERSAL SERIAL BUS)	UND	30	R\$ 3.923,00	R\$ 117.690,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Imperatriz II, nº 800, Centro - CEP 65.928-000, Governador Edison Lobão - MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



4	MONITOR: DISPLAY: WIDE SCREEN DE 21.5" FORMATO: 16:9 RESOLUÇÃO: L920XL080@60HZ - 21,5" BRILHO: 200 CD/NP CONTRASTE DINÂMICO: 5.000.000:1 (DFC) TEMPO DE RESPOSTA: 5MS ÂNGULO DE VISÃO: 90° / 65° FREQUÊNCIA VERTICAL: 56 ~ 75 HZ FREQUÊNCIA HORIZONTAL: 30 - 83 KHZ REVESTIMENTOS DA TELA: ANTI- GLARE, ANTI-REFLEXIVA E L LARD COATING (3H). CONEXÕES: D-SUB DE 15 PINOS VESA: SIM (75X75MM) CONSUMO DE ENERGIA: 24W (TÍPICO) RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920* L080@60HZ PIXEL PITCLI: 0.248 MM X 0.248 MM FONTE: INTERNA. COR: PRETO BRILHANTE (BLACK PIANO) FRONTAL PEDESTAL PRETO BRILHANTE	UND	41	R\$ 1.133,33	R\$ 46.466,53
5	NOTEBOOK PROCESSADOR: INTEL CORE I7: MEMÓRIA RAM: 8GB; HD: 1TB; DRIVES: DVDRW - CARD READER; TELA DE 14,1"; TECLADO PADRÃO BRASILEIRO ABNT2, INTERFACES VGA E HDMI, WIRELLES LAN B/G/N INTEGRADO	UND	23	R\$ 6.293,33	R\$ 144.746,59
6	ROTEADOR: WIFI ENERGIA: BIVOLT 100V A 240V CONSUMO: 5V / 1A CONECTIVIDADE: TECNOLOGIA WI-FI: AC75022/01/2017; VELOCIDADE ETHERNET: FAST-ETHERNET; VELOCIDADE WI-FI: 750MBPS; ANTENA: GANHO: 5DBI, QUANTIDADE: 3X3, TIPO: EXTERNA CERTIFICAÇÕES: ANATEL, BSMI, CCC, NCC FREQUÊNCIA WI-FI: 2.4/5.0GHZ FUNCIONALIDADES: IPV6, MELHOR EXPERIÊNCIA DE VÍDEOS EM HD, REPETIDOR, SMARTCONNECT GERAÇÃO WI-FI: 802.11AC (5° GERAÇÃO) INTERFACES DE REDE: 1X WAN FAST-ETHERNET 10/100MBPS, 4X LAN FAST-ETHERNET 10/100MBPS, WIRELESS AC INTERFACES DO DISPOSITIVO: 10/100 FAST ETHERNET, LAN WIRELESS PADRÕES WI-FI: IEEE 802.11A, IEEE 802.11AC, IEEE 802.11B, IEEE 802.11G, IEEE 802.11N SEGURANÇA: ACESSO PROTEGIDO WI-FI (WPA/WPA2), WPS	UND	56	R\$ 338,33	R\$ 18.946,48
7	SCANNER: PROJETADO COMO UM MEIO COMPACTO E SIMPLES PARA DIGITALIZAR DOCUMENTOS, PAPÉIS E CARTÕES, ALTA DEMANDA DE DIGITALIZAÇÃO E POSSUI ALIMENTADOR AUTOMÁTICO PARA 50 FOLHAS, PARA ATENDER VÁRIOS TIPOS DE DEMANDA E TAMANHOS DE PAPEL, SEU TAMANHO MÁXIMO SUPORTADO É O PAPEL A4, MAS POSSUI REGULAGEM PARA PAPÉIS MENORES ATÉ CARTÕES E DOCUMENTOS PLASTIFICADOS E RECONHECIMENTO DE TEXTOS DE 190 IDIOMAS	UND	14	R\$ 5.033,33	R\$ 70.466,62
8	NOTEBOOK TIPO 01 INTEL CORE I5-7200U OU SUPERIOR (3MB CACHE); 8GB RAM DDR 4; HD SATA 500GB 7.200 RPM; WINDOWS 10 PRO 64 BITS EM PORTUGUÊS DO BRASIL; PACOTE OFFICE HOME & BUSINESS 2016; CHIPSET DE VÍDEO INTEGRADO À PLACA MÃE; CONEXÕES DE VÍDEO: 1XVGA, 1XHDMI OU 1XDVI; CASO O EQUIPAMENTO NÃO POSSUA CONEXÃO VGA, A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER O ADAPTADOR VGA/HDMI OU VGA/DVI; REDE (LAN): GIGABIT 10/100/1000 MB/S E CONEXÃO WIFI; PLACA DE SOM INTEGRADA COM MICROFONE; TECLADO PADRÃO ABNT2; PORTAS USB 3.0 E USB 2.0; FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT; BATERIA MÍNIMO DE 3 CÉLULAS; WEBCAM INTEGRADA.	UND	12	R\$ 5.143,33	R\$ 61.719,96
9	PROJETOR MULTIMÍDIA. POTÊNCIA DE 3.500 ANSI LUMENS; CONEXÕES WI-FI, VGA, HDMI; FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT; CABOS INCLUSOS; CONTROLE REMOTO DO MESMO FABRICANTE DO PROJETOR.	UND	27	R\$ 3.900,00	R\$ 105.300,00
10	TRANSFORMADOR 7000VA BIVOLT TRIPOLAR 110/220 E 220/110	UND	49	R\$ 405,00	R\$ 19.845,00
11	SCANNER PROFISSIONAL: CANON IMAGEFORMULA DR-7550C. TIPO: SCANNER DE SECRETÁRIA COM ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA. SENSOR DE UNIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: SENSOR CMOS CIS DE 3 LINHAS. RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI. FONTE DE LUZ. LED RGB.	UND	4	R\$ 6.123,33	R\$ 24.493,32
12	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL ELÉTRICA - CONTROLE REMOTO - BETEC BT4565 - 100 POLEGADAS - TELÃO	UND	9	R\$ 2.046,33	R\$ 18.416,97
13	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ - BETEC 100 POL - RETRÁTIL - TELÃO	UND	9	R\$ 588,00	R\$ 5.292,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Imperatriz II, nº 800, Centro - CEP 65.928-000, Governador Edison Lobão - MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com

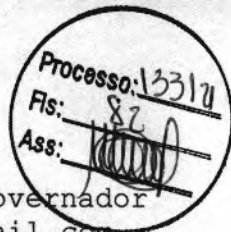
Processo: 13312
Fls: 81
Ass: [assinatura]

14	IMPRESSORA HP LASERJET PRO P1102W. TIPO DE IMPRESSORA LASER. SISTEMA DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA. CONEXÕES 1 USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 1 WIFI 802.11B/G/N. VELOCIDADE EM CORES NÃO SE APLICA AO PRODUTO. VELOCIDADE EM PRETO ATÉ 19PPM. RESOLUÇÃO MÁXIMA EM PRETO 600X600X2 DPI	UND	20	R\$ 2.166,67	R\$ 43.333,40
15	NOBREAK DE 3200VA - REQUISITOS GERAIS MÍNIMOS EXIGIDOS: 1 - CAPACIDADE DE POTÊNCIA DE SAÍDA 2700 WATTS / 3200 VA; 2 - POTÊNCIA MÁXIMA CONFIGURÁVEL 2700 WATTS / 3000 VA; 3 - TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 120V; 4 - TOPOLOGY INTERATIVO COM A LINHA; 5 - CONEXÕES DE SAÍDA; 6 - (6) NBR 14136; 7 - FREQUÊNCIA DE ENTRADA 50/60 HZ +/- 3 HZ (AUTO SENSING); 8 - TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA; NEMA L5-30P; 9 - COMPRIMENTO DO CABO: MÍNIMO DE 1,80 METROS; 10 - TIPO DE BATERIA BATERIA SELADA CHUMBO-ACIDO LIVRE DE MANUTENÇÃO: A PROVA DE VAZAMENTO; 11 - PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E FILTRAGEM- AMBIENTE DE OPERAÇÃO 0 - 40 °C; 12 - UMIDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO 0 - 95%; 13 - ELEVÇÃO DE OPERAÇÃO 0-3000 METROS; 14 - ALARME AUDIOVISUAL; 15 - PROTEÇÕES PARA A CARGA; 16 - GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES; 17 - SUPORTE E ATUALIZAÇÃO NO SITE DO FABRICANTE.	UND	50	R\$ 1.233,33	R\$ 61.666,50
16	ESTABILIZADOR: POTÊNCIA 500VA. MICROPROCESSADO. DEVE ATENDER À NORMA NBR 14373/2006. MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127/220V~ COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA E SAÍDA 115V~.	UND	32	R\$ 191,33	R\$ 6.122,56
17	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CORRENTE MÁXIMA 10 A, QUANTIDADE SAÍDA 5 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO INFORMÁTICA/ ELÉTRICO, FREQUÊNCIA 50/60 HZ	UND	38	R\$ 81,00	R\$ 3.078,00
18	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA: SCANNER + IMPRESSORA + FAX + COPIADORA + REDE; ESPECIFICAÇÕES GERAIS: VISOR LCD + ; 32 PPM; CICLO MENSAL DE ATÉ 10.000 PÁGINAS; 2400X600 DPI; CONEXÕES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, ETHERNET; COMPATÍVEL COM WINDOWS E MAC OS; CARACTERÍSTICAS DO SCANNER: COMPATÍVEL COM PADRÃO TWAIN / PADRÃO WIA; MÉTODO CIS COLORIDO; ADR ATÉ 35 PÁGINAS; RESOLUÇÃO ÓPTICA DE ATÉ 600 X 2400 DPI; CARACTERÍSTICAS DO FAX: COMPATÍVEL COM ITU-T G3 / ECM; RESOLUÇÃO DE 300 X 300 DPI; MEMÓRIA INTERNA DE 8 MB; RECURSOS DE ENCAMINHAMENTO DE FAX, ENVIO MÚLTIPLO, DISCAGEM NO GANCHO, ENVIO PROGRAMADO; CARACTERÍSTICAS DA COPIADORA: VELOCIDADE DE ATÉ 27 CPM (A4), TAXA DE ZOOM DE 25-400%, AJUSTE AUTOMÁTICO. CONTENDO: 01 MÁQUINA, 01 CD DE INSTALAÇÃO, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES, 01 TONER, 01 CILINDRO E 01 CERTIFICADO DE GARANTIA. COM GARANTIA TOTAL DE 12 MESES. (MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER MFC-L2740DW OU SIMILAR)	UND	33	R\$ 3.116,33	R\$ 102.838,89
19	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: C11CC07204 MULTIFUNCIONAL EPSON XP401 WIRELES. TIPO DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA. FUNÇÃO: MULTIFUNCIONAL 3 EM 1. RESOLUÇÃO MÁXIMA (DPI): 5760 X 1440. VELOCIDADE MÁXIMA COLOR (PPM): 15. VELOCIDADE MÁXIMA PRETO (PPM): 33. BANDEJAS DE ENTRADA: 100 FOLHAS. BANDEJAS DE SAÍDA: 30. DUPLEX: MANUAL. SUPORTE A REDE: SIM WI-FI. INTERFACE: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE/REDE WI-FI E ACESSO A INTERNET. VISOR: TELA LCD. VOLTAGEM (V): 110 OU 220 V. FUNÇÃO SCANNER. RESOLUÇÃO SCANNER: 1200 X 2400. FUNÇÃO COPIADORA. WIRELESS.	UND	28	R\$ 1.949,67	R\$ 54.590,76
20	TABLET: TAB A 7.0" 4G SM-T285 COM TELA 7", 8GB, CÂMERA 5MP, ANDROID 5.1 E PROCESSADOR QUAD CORE DE 1.5GHZ - PRETO	UND	40	R\$ 1.170,00	R\$ 46.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Imperatriz II, nº 800, Centro - CEP 65.928-000, Governador Edison Lobão - MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



21	ADAPTADOR WIRELESS: PADRÕES DE FREQUÊNCIA: 802.11N, 802.11G, 802.11B; CONEXÃO USB 2.0	UND	75	R\$ 91,67	R\$ 6.875,25
22	BATERIA PARA NOBREAK: BATERIA 12V DE TENSÃO NOMINAL E 7AH DE CAPACIDADE NOMINAL	UND	22	R\$ 236,67	R\$ 5.206,74
23	CABO DE FORÇA: COR: PRETA. ± 1,5M DE COMPRIMENTO. CONECTORES DE TRÊS PINOS	UND	65	R\$ 34,00	R\$ 2.210,00
24	CABO USB P/ IMPRESSORA: CONECTORES TIPO A MACHO (AM) PARA B MACHO (BM) 1,8M DE COMPRIMENTO	UND	45	R\$ 35,00	R\$ 1.575,00
25	CABO VGA: 15 PINOS	UND	45	R\$ 39,00	R\$ 1.755,00
26	CAIXAS DE SOM: CONECTOR P2, ALIMENTAÇÃO USB	UND	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
27	CARTÃO DE MEMÓRIA 8GB: PADRÃO, COM ADAPTADOR, SUPORTE A MICROSD	UND	20	R\$ 64,33	R\$ 1.286,60
28	CARTÃO DE MEMÓRIA 16GB: PADRÃO, COM ADAPTADOR, SUPORTE A MICROSD	UND	65	R\$ 77,67	R\$ 5.048,55
29	CARTUCHO IMPRESSORA EPSON: REFERÊNCIA T140420	UND	60	R\$ 61,00	R\$ 3.660,00
30	DISCO RIGIDO HD 500G: SATA2 VELOCIDADE 7200RPM	UND	35	R\$ 330,00	R\$ 11.550,00
31	DISCO RIGIDO HD 1 TB: SATA2 VELOCIDADE 7200RPM	UND	31	R\$ 535,00	R\$ 16.585,00
32	EXTENSÃO USB: CABO EXTENSOR USB AM X AF 2.0 2 MTS PRETO	UND	42	R\$ 35,00	R\$ 1.470,00
33	FONTE DE ALIMENTAÇÃO: POTÊNCIA 450W, 60LLZ, PADRÃO ATX 110/220V	UND	26	R\$ 155,00	R\$ 4.030,00
34	FONTE DE NOTEBOOK: UNIVERSAL 450W	UND	10	R\$ 153,33	R\$ 1.533,30
35	HD EXTERNO 500G: VELOCIDADE DE 5GB/S PARA TRANSMISSÃO DE DADOS, CONEXÃO USB 3.0 COMPATÍVEL COM LINUX/WINDOWS	UND	17	R\$ 558,33	R\$ 9.491,61
36	HD EXTERNO 1 TB: - VELOCIDADE DE 5GB/S PARA TRANSMISSÃO DE DADOS, CONEXÃO USB 3.0 COMPATÍVEL COM LINUX/WINDOWS	UND	60	R\$ 603,00	R\$ 36.180,00
37	MOUSE ÓPTICO: BOTÕES, COM SCROLL - RESOLUÇÃO 800DPI.	UND	125	R\$ 41,67	R\$ 5.208,75
38	PENDRIVE 16 GB: MATERIAL PLÁSTICO, COR PRETA	UND	110	R\$ 57,33	R\$ 6.306,30
39	PENDRIVE 8 GB: MATERIAL PLÁSTICO, COR PRETA	UND	60	R\$ 46,33	R\$ 2.779,80
40	PENTE DE MEMÓRIA RAM 4GB: DDR3. PC3-8500 (1066 MHZ).	UND	11	R\$ 375,00	R\$ 4.125,00
41	PENTE DE MEMÓRIA RAM 8GB:DDR3. PC3-8500 (1066 MHZ).	UND	14	R\$ 491,33	R\$ 6.878,62
42	PENTE DE MEMÓRIA RAM PARA NOTEBOOK: DDR3,1066 MHZ,4GB.	UND	11	R\$ 443,33	R\$ 4.876,63
43	PENTE DE MEMÓRIA RAM PARA NOTEBOOK: DDR3, 1066 MHZ, 8GB.	UND	12	R\$ 586,33	R\$ 7.035,96
44	SUPORTE DE TV UNIVERSAL	UND	24	R\$ 98,33	R\$ 2.359,92
45	SWITCH 16 PORTAS: TIPO PORTAS 1000 BASE T, 100 BASE TX E 10 BASE T, EM MODOS FUL, VELOCIDADE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS 10/100/1000, AUTOSENSE E RJ45, ALTURA 1U PA, APLICAÇÃO CONECTAR MICROCOMPUTADOR À REDE	UND	16	R\$ 2.400,00	R\$ 38.400,00
46	SWITCH 8 PORTAS:, TIPO PORTAS 1000 BASE T, 100 BASE TX E 10 BASE T, EM MODOS FUL, VELOCIDADE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS 10/100/1000, AUTOSENSE E RJ45, ALTURA 1U PA, APLICAÇÃO CONECTAR MICROCOMPUTADOR À REDE	UND	61	R\$ 1.400,00	R\$ 85.400,00
47	TECLADO MULTIMÍDIA: PADRÃO PORTUGUÊS ABNT-2, CONEXÃO USB+D14:D32	UND	145	R\$ 57,67	R\$ 8.362,15
48	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA BROTHER: PARA BROTHER HL 1202, 1112, 1212, 1210, DCP 1512, 1602, DCP 1617	UND	250	R\$ 186,00	R\$ 46.500,00
49	TINTA IMPRESSORA: REFIL EPSON T544 PARA ECOTANK L3150, L3110, L5190, L120	UND	180	R\$ 48,00	R\$ 8.640,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Imperatriz II, nº 800, Centro - CEP 65.928-000, Governador Edison Lobão - MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com

Processo: 133121
Fls: 83
Ass: [assinatura]

50	CILINDRO PARA IMPRESSORA: BHOTHER 2450	UND	95	R\$ 87,67	R\$ 8.328,65
51	FUSIVEL: DE VIDRO 1A 5X20 250VCA NEGRINI V20AG 1F	UND	100	R\$ 1,55	R\$ 155,00
52	PLACA: MAE SOCKET 1150 DDR3 GIGABYTE	UND	18	R\$ 1.153,33	R\$ 20.759,94
53	PROCESSADOR: I3 SOCKET 1150	UND	43	R\$ 676,33	R\$ 29.082,19
54	MOUSE: PAD	UND	70	R\$ 33,00	R\$ 2.310,00
55	SSD: 240 GB 2.5 SATA SU630 - ASU630SS-240GQ-R, ADATA, ARMAZENAMENTO INTERNO SSD	UND	45	R\$ 470,00	R\$ 21.150,00
56	CABO HDMI: 3 MTS	UND	51	R\$ 61,67	R\$ 3.145,17
57	TINTA IMPRESSORA: KIT 4 REFIL TINTA HP ORIGINAL HP INK TANK 416 412 316 510	UND	65	R\$ 148,33	R\$ 9.641,45
58	SUPORTE PARA NOTEBOOK: COM VENTILAÇÃO	UND	26	R\$ 156,67	R\$ 4.073,42
59	CABO REDE COMPUTADOR: CABO DE REDE BLINDADO CAT. 6E: GIGABIT LAN UTP NEXANS CINZA CAIXA C/ 305M, CAT.6E, COR : CINZA. COM AS CARACTERÍSTICAS: CAIXA COM 305 METROS. CABO DE PRIMEIRA LINHA FABRICAÇÃO NACIONAL E HOMOLOGAÇÃO ANATEL. TRANSMISSÃO DE DADOS EM ALTA VELOCIDADE, INCLUINDO: ETHERNET 100 BASE TX, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, ATM 155 MB/S, ATM 622 MB/S, FDDI/CDDI 100MB/S, 100 BASE VG, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX	10	R\$ 2.546,67	R\$ 25.466,70
60	ALICATE DE CRIMPAGEM RÁPIDA - FERRAMENTA DE CRIMPAGEM RÁPIDA PARA CONECTORES FÊMEA RJ45 (KEYTONE JACK) - POSSIBILITAR A CONEXÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ 08 CONDUTORES METÁLICOS ISOLADOS EM TERMINAIS DE CONEXÃO PADRÃO 110 IDC;- POSSUIR MÓDULO SUBSTITUÍVEL;-COMPATÍVEL COM CONECTORES CAT5E E CAT6;-GARANTIA 12 MESES. -MARCA DE REFERENCIA/QUALIDADE: FERRAMENTA DE CRIMPAGEM RÁPIDA PREMIUM FURUKAWA.	UND	8	R\$ 71,67	R\$ 573,36
61	CONECTOR, MATERIAL POLICARBONATO, TIPO RJ 45 MACHO, NÚMERO CONECTORES 1000 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO BLINDADO PARA FIO SÓLIDO, CATEGORIA 6, TRANSP A	PCT	7	R\$ 91,00	R\$ 637,00
62	MÁQUINA RETRABALHO 2IN1 FERRO SOPRADOR YAXUN YX 886D 220V	UND	2	R\$ 979,67	R\$ 1.959,34
63	FERRO DE SOLDA COM SUPORTE 60W 220	UND	2	R\$ 68,33	R\$ 136,66
64	SOLDA ESTANHO 60X40 1MM C/ FLUXO RA (T2) ROLO 500G	UND	1	R\$ 291,33	R\$ 291,33
65	ASPIRADOR PÓ/LÍQUIDO, MATERIAL PLÁSTICO ALTA RESISTÊNCIA, TIPO USO PROFISSIONAL, VOLTAGEM BIVOLT, POTÊNCIA ASPIRADOR 1400 W, CAPACIDADE TANQUE 13L, COR AMARELA	UND	2	R\$ 553,33	R\$ 1.106,66
66	MULTÍMETRO ANALÓGICO AC DC 20KOHMS MINIPA ET-2022B. MOSTRADOR: ANALÓGICO. SUSPENSÃO DO GALVANÔMETRO: TIPO MANCAL. AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C A 40°C, RH < 80%. AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -10°C A 60°C, RH < 75%. ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA DE 9V E 2 BATERIAS 1.5V. DIMENSÕES: 148(A) X 100(L) X 35(P)MM. PESO: APROX. 280G.	UND	4	R\$ 256,00	R\$ 1.024,00
67	TESTE DE CABO DE REDE E USB C/ MULTIMETRO DIGITAL DT4300	UND	4	R\$ 198,33	R\$ 793,32
68	TABLET: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID; TELA LCD 8.7"; RESOLUÇÃO 1340X800 (WXGA+); TECNOLOGIA CAPACITIVA TOQUES; TELA IMERSIVA; PROCESSADOR 2.3GHZ MEDIATEK / MT8767T; MEMÓRIA RAM 3GB; GPS; WI-FI; BLUETOOTH; RECURSOS MP3, WMA, FLAC, APP, OGG O VÍDEO 60FPS, MPEG 4-SP, ASP, DIVX, WMV, RMVB.	UND	83	R\$ 1.293,33	R\$ 107.346,39
TOTAL				R\$ 1.855.224,09	



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Imperatriz II, nº 800, Centro - CEP 65.928-000, Governador Edison Lobão - MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



Totalizando um valor global de **R\$ 1.855.224,09 (um milhão e oitocentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e vinte e quatro reais e nove centavos).**

5. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pelas Secretarias Requisitantes serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio;

6.2 A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até 03 (Três) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme as solicitações da Secretaria requisitante, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor;

6.3 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues;

6.4 O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h30min horário local, nos endereços a serem fornecidos pela Secretaria Requisitante.

6.5 A Prefeitura Municipal designará Comissão para efetuar o recebimento dos produtos.

6.6 Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.7 A relação com os locais de entrega estará disponível na Secretaria requisitante.

6.8 Os produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

7. FORMA DE PAGAMENTO:

7.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos equipamentos e materiais, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município; Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

7.2. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,02% (dois décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

7.3. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 6.2.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

8.1 São obrigações do Fornecedor, além de outras previstas no Edital e na minuta do Contrato:

8.1.1 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem quaisquer ônus à Contratante;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Imperatriz II, nº 800, Centro – CEP 65.928-000, Governador Edison Lobão – MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



- 8.1.2** Substituir todo e qualquer produto que chegar sem condições de uso;
- 8.1.3** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos nos locais solicitados;
- 8.1.4** Entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor;
- 8.1.5** Se responsabilizar por todos os procedimentos de entrega dos produtos.
- 8.1.6** Emitir relatório mensal, no qual deverá constar, a quantidade de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo e Vasilhames de Botijão de Gás entregues, bem como os respectivos locais, e tendo como anexo às requisições devidamente assinadas pelo gestor do contrato;
- 8.1.7** nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou a falta de especificações técnicas, verificadas na inspeção dos botijões substituídos, estes deverão ser substituídos por outros com as mesmas características ou corretas especificações, no prazo de até 24 (Vinte e quatro) horas, a contar da data de realização da inspeção;
- 8.1.8** Toda e qualquer despesa decorrente das entregas aqui descritas, inclusive as substituições de produtos, ficarão inteiramente a cargo da contratada, bem como a responsabilidade dos produtos que estiverem sob sua guarda, arcando com quaisquer danos.
- 8.1.9** O Contratado se obriga a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas pelo contratante neste termo de referência.

9. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1** São atribuições da Contratante, além de outras previstas no Edital e Minuta do Contrato ou da Ata do SRP:
- 9.1.1.** Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;
- 9.1.2.** Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;
- 9.1.3.** Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- 9.1.4.** Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 9.1.5.** Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- 9.1.6.** Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
- 9.1.7.** Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- 9.1.8.** Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 9.1.9.** Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.
- 9.1.10** Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda.

10. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS:

- 10.1.** Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).
- 10.2.** Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a vírgula (*,xx)
- 10.2.1.** Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassarem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.
- 10.3.** Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 11.1.** A apresentação de requisitos de qualificação técnica é um dos fatores que devem ser inseridos nos Termos de Referências e Editais de contratações da Administração Pública como forma complementar de garantir o fornecimento de um produto ou serviço. Bem assim, deverá conter no Edital a exigência de apresentação de Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

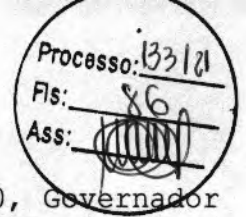
12. ADJUDICAÇÃO

- 12.1.** A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO “POR ITEM”.
- 12.2.** Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Imperatriz II, nº 800, Centro – CEP 65.928-000, Governador Edison Lobão – MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A ser definido pela secretaria/órgão requisitante no ato de assinatura do contrato.

14. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

14.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal 10.024/2016 e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição dos bens descritos neste planejamento;

14.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

14.3. Os produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bens comuns, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

14.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser PREGÃO, a ser realizada na forma PRESENCIAL, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

15. REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O Decreto Municipal nº. 044/2021, que disciplina o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal, define as hipóteses especiais, porém não taxativas, sobre a admissão do Registro de Preços pela Administração Municipal.

15.2. No caso da contratação pleiteada neste certame, o Registro de Preços é necessário uma vez que a contratação será realizada por diferentes secretarias por ocasião do mecanismo de compras conjuntas.

15.3. A aquisição através de Sistema de Registro de Preços, disciplinado pelo Artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei 8.666/93 e regulamentado pelos Decretos Municipais nº. 044/2021, possibilitará a execução do projeto de fornecimento dos produtos.

15.4. Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, com efeito de compromisso de fornecimento para futuras contratações.

15.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação. **16. DO CONTRATO**

16.1 O contrato, que obedecerá as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

16.1.1. Em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente fundamentado no art. 9º da Lei nº 10.520/02, a administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para celebração do contrato.

16.1.2. O prazo de convocação estipulado no item 16.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

16.2. O presente Termo de Referência, Edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa licitante vencedora do certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.

16.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.

16.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

16.5. O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Imperatriz II, nº 800, Centro - CEP 65.928-000, Governador Edison Lobão - MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



18.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal 10.024/2019 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº. 044/2021, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, 10 de dezembro 2021

João Victor Castro Sobral
Secretário Municipal de Administração
1055/2021
JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
Secretário Municipal de Administração.